

## MINUTA DE PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO

**Art. 1º** Fica nomeada como rampa de acesso Dercy Furtado a rampa localizada junto à alça da rua da Conceição, para acesso ao Viaduto da Conceição, em direção à avenida Osvaldo Aranha e rua Sarmento Leite, no município de Porto Alegre.

**Art. 2º** A placa indicativa da denominação deverá ser colocada em local de fácil visualização, contendo os seguintes dizeres:

**“RAMPA DE ACESSO Dercy Furtado - 1ª Mulher Eleita Vereadora em Porto Alegre”**

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

### Justificativa

Dercy Terezinha Vieira Furtado nasceu em Gravataí em 22 de setembro de 1927, e faleceu em Porto Alegre no dia 21 de julho de 2024. Dercy foi a primeira mulher eleita vereadora na Câmara do Legislativo Municipal de Porto Alegre, em 1972, tendo obtido 10.108 votos, para a VII Legislatura, período de 1973 a 1977.

*“A Câmara Municipal de Porto Alegre sequer tinha banheiro feminino quando Dercy Terezinha Furtado assumiu como a primeira vereadora titular eleita da cidade, em 1973. Foi apenas o primeiro empecilho que a ex-parlamentar, hoje com 93 anos, enfrentaria em sua trajetória política. Ao longo do mandato como vereadora e outros dois como deputada estadual, enfrentou diversas situações de confronto com os colegas por defender os direitos das mulheres – houve, inclusive, uma tentativa de agressão, que revidou com uma bolsada.”* Esse é o primeiro parágrafo da matéria escrita por Bruna Varga (GZH), em 2020, sobre a primeira vereadora eleita de Porto Alegre.

Dercy Furtado foi pioneira na inserção das mulheres na política em nossa cidade.

O pioneirismo de Dercy na política, faz com que a nova rampa de acesso do Corredor Humanitário que está em construção, junto à alça da rua da Conceição para possibilitar aos ônibus e veículos que trafegam pela Júlio de Castilhos o acesso ao Viaduto da Conceição em direção à avenida Osvaldo Aranha e rua Sarmento Leite, leve seu nome, como homenagem, mas também como reconhecimento do seu trabalho e como combate a invisibilidade das mulheres na história política do Brasil.

Por todo o exposto, contamos com o apoio dos nobres pares na aprovação deste projeto de lei.

Biga Pereira

Líder do PCdoB

Procuradora Especial da Mulher da CMMPA



Documento assinado eletronicamente por **Dilce Abgail Rodrigues Pereira, Vereador (a)**, em 23/07/2024, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0766312** e o código CRC **9136D1C3**.